



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD nº 003/2012, resolve:

Prorrogar, por 15 dias, a partir de 17.06.2012 os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 273/PROGEP, de 17.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 18.05.2012, de acordo com § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, para conclusão dos trabalhos objeto do Processo nº 23065.011788/2012-72.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 22/06/12